MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 277/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de profissional habilitado para a condução de oficinas culturais de música, visando atender à demanda de um Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, do Município de Forquilhinha/SC, por meio do Convênio Estadual 2025TR001767 – Processo SCC 3892/2025.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de realização de oficinas culturais de música destinadas às pessoas idosas do Município de Forquilhinha, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida e estimular o envelhecimento ativo e saudável, a equipe técnica identifica como solução mais adequada a contratação de profissional habilitado para a condução das referidas atividades.

As oficinas propostas buscam estimular a memória, a atenção, a concentração, a criatividade e a expressão artística, além de promover a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, contribuindo para o bem-estar emocional e cognitivo das pessoas idosas atendidas pelo programa.

A contratação de profissional especializado mostra-se necessária, tendo em vista que o Município não dispõe atualmente de servidores com formação específica e disponibilidade para a execução regular das oficinas de música, sendo esta a alternativa mais adequada para garantir a realização das atividades previstas no projeto.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de profissional habilitado para a realização de oficinas culturais de música, com carga horária total de 128 (cento e vinte e oito) horas, destinadas aos grupos de pessoas idosas atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Forquilhinha, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA SEMANAL FEI

SEMANAS 1, 2, 3 e 4

2ª MATUTINO GRUPO 1	3ª MATUTINO GRUPO 2	4ª MATUTINO GRUPO 2
1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CONVIVÊNCIA*	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CONVIVÊNCIA	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CONVIVÊNCIA*
	3ª VESPERTINO GRUPO 1	
	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CONVIVÊNCIA	

SEMANA 5

2ª MATUTINO GRUPO 1	3ª MATUTINO GRUPO 2	4ª MATUTINO GRUPO 2
1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CINEMA1/2	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CINEMA 1/2	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CINEMA 2/2
	3ª VESPERTINO GRUPO 1	
	1H PILATES 1H MÚSICA 1H AT. FÍSICA 1H CINEMA 2/2	

Período de execução: As oficinas culturais de música terão início em março de 2027, com duração de 8 (oito) meses, totalizando 128 (cento e vinte e oito) horas de atividades, distribuídas em 4 (quatro) horas semanais, com aulas de 1 (uma) hora, conforme cronograma semanal estabelecido neste Termo de Referência.

O cronograma poderá sofrer alterações durante a execução, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade do serviço e mediante adequação dos dias, turnos e horários, desde que respeitados a carga horária total contratada e o período de execução previsto.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Prestação de serviços para condução de oficina cultural de música destinadas a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS.	Horas	128

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 17.408,00 (dezessete mil quatrocentos e oito reais.)
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias referentes ao exercício corrente: 2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (163) 2.665.0000.0665 – SF – Transferências Convênios/Instrumentos Congêneres – Estado – Assistência Social Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Não se aplica.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Estima-se o período de execução de 8 (oito) meses, com início em março de 2027, totalizando 128 (cento e vinte e oito) horas de oficinas.
Local de execução/entrega:	No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Forquilhinha - CREAS, Rua João Pedro Saturno, S/N, Bairro Saturno.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	4 horas semanais, divididas em aulas de 1 hora, conforme cronograma, passível de alterações a critério da Secretaria.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Reposição das aulas que deixarem de ser realizadas por responsabilidade da contratada ou do contratante, em data previamente acordada entre as partes, sem custos adicionais para o Município.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Mensalmente, conforme nota fiscal, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Obrigações da contratada:	Executar as oficinas de música conforme cronograma, disponibilizar profissional habilitado, cumprir a carga horária e adequar as atividades ao público idoso.
Previsão de subcontratação:	Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a subcontratação do objeto principal da contratação, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços especializados que deverão ser executados diretamente pela contratada. Será igualmente vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização ou gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, conforme §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Por item
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Forquilhinha/SC, 22 de outubro de 2026.

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe de Divisão de Serviços Sociais

Felipe Savi
Chefe de Departamento de Serviços Sociais

Ramon Serafim
Secretário de Assistência Social